

# PERA/2021/1401157 – Relatório preliminar da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

Sara Barros Araújo

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [pe\\_dr\\_epee1ceb\\_2015\\_Plano em vigor.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação - Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

144

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

na

### 1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso cumprem o estipulado no artigo 17º do Decreto-Lei nº 79/2014 e nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei 43/2007. (...). É condição geral de ingresso ao ciclo de estudos o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Neste âmbito, o Conselho Técnico-Científico da ESECB do IPCB deliberou "por unanimidade, criar um processo de avaliação cuja matriz a definir integrará obrigatoriamente dois instrumentos/momentos avaliativos, com as seguintes ponderações globais de classificação: prova escrita individual (60%); entrevista, nas formas individual e/ou em grupo (40%). Ainda que serão reconhecidos como válidos para o processo de candidatura aos Mestrados em Ensino da ESE/IPCB, os resultados obtidos pelos candidatos em provas, com o mesmo objeto e finalidade avaliativa, realizadas em qualquer Instituição de Ensino Superior.

### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

#### 1.12.1. Outro:

na

### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

### 1.14. Eventuais observações da CAE:

N/A

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE é doutor em "Philosophy of Education - IT in Sciences" pela Universidade de Exeter, com mestrado em Análise e Organização do Ensino e licenciatura em Biologia (ramo educacional), sendo coadjuvado por dois docentes doutorados em Ciências da Educação, com formação inicial em Ensino do 1.º CEB e Educação de Infância, respetivamente. Pela sua experiência de docência, investigação e gestão, os docentes responsáveis pela coordenação do curso possuem,

no seu conjunto, um perfil adequado.

O corpo docente do CE é constituído por 18 docentes. Este corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE relativamente a corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Destaca-se, enquanto nota positiva, o facto de três docentes do CE terem concluído as suas provas de Agregação. A quase totalidade dos docentes mantém uma ligação estável e em tempo integral à instituição. Uma das docentes do curso encontra-se inscrita num programa doutoral.

Refira-se que uma docente não indicou horas de contacto no CE, na respetiva FCD. Quatro docentes não especificaram o CE em que lecionam, tendo-se depreendido a sua colaboração no CE através da consulta do plano de estudos.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre formalmente os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Indicar as horas de contacto na UC Necessidades Educativas Especiais, na respetiva FCD.

Especificar o ciclo de estudos em que as horas de contacto são lecionadas em todas as FCD.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O RAA reporta 21 funcionários não-docentes a trabalhar em tempo integral, distribuídos por diferentes serviços da instituição que acolhe o CE. A UO refere medidas tomadas para suprir necessidades ao nível do pessoal não-docente, através da medida contrato emprego-inserção do IEFP. Considera-se que a qualificação, número e regime de trabalho destes profissionais são adequados em termos de apoio ao funcionamento do CE. O RAA não disponibiliza dados relativamente à dinâmica de formação do pessoal não-docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Adequação do número e regime de trabalho do pessoal não-docente.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O curso tem registado uma procura aquém do número de vagas, nos últimos três anos. Identifica-se também uma tendência de decréscimo da procura ao longo desse período.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas que aumentem a atratividade e procura do CE e, nessa medida, garantam a própria sustentabilidade do curso.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

O RAA (ponto 6.4.) indica que o sucesso dos estudantes nas diversas unidades curriculares é, globalmente, elevado. Todavia, do ponto de vista da eficiência formativa, verifica-se que há uma tendência acentuada para a prorrogação da conclusão do curso para além dos quatro semestres letivos, levando a que um elevado número de estudantes se mantenha no 2.º ano. Os níveis de empregabilidade reportados a partir de bases de dados oficiais são elevados, embora pouco específicos em relação aos graduados deste CE.

5.3.2. Pontos fortes

Sucesso dos estudantes num conjunto expressivo de UC.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas que favoreçam a conclusão do curso num período temporal mais próximo daquele que constitui a sua duração formal.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e**

## **artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Onze dos docentes do CE (61%) estão integrados em unidades de investigação: sete são filiados em Unidades de I&D sediadas no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), e quatro desenvolvem atividades em centros externos à instituição. É de sublinhar positivamente a criação de três centros de investigação no IPCB, em 2018, dois dos quais com ligação mais evidente aos objetivos do CE. Dada a recência da sua criação, os centros do IPCB têm uma classificação FCT ainda insuficiente para garantir financiamento.

Relativamente à produção científica, registam-se bons indicadores, refletindo um aumento das publicações, de acordo com a síntese de melhorias apresentada. A publicação em revistas com revisão por pares, recomendada na avaliação anterior, surge expressa nas FCD de vários docentes. Todavia, identificamos que a investigação e produção científica acerca dos contextos e processos pedagógicos em creche não encontra expressividade no relatório apresentado. É ainda de registar a apresentação, em várias FCD, de publicações realizadas fora do intervalo temporal estipulado. Identificam-se iniciativas ao nível de prestação de serviços à comunidade e, em menor grau, de formação avançada, relevantes no panorama local, regional e, em alguns casos, nacional. O RAA assinala, ainda, o envolvimento em projetos e parcerias nacionais e internacionais, sobretudo no âmbito do programa ERASMUS+, embora se registe pouca informação acerca do financiamento

captado.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Enquadramento das atividades científicas de vários docentes em centros de investigação da IPCB. Produção científica e pedagógica relevante de uma parte dos docentes do CE. Contributos relevantes das atividades desenvolvidas, particularmente no panorama local e regional.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Encorajar todos os docentes ao envolvimento em atividades científicas e à filiação em unidades de I&D nas áreas do CE. A investigação acerca dos contextos e processos pedagógicos em creche, uma valência educativa contemplada na formação, deve ser considerada.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

O RAA reporta níveis elevados de mobilidade de docentes nas modalidades “incoming” e “outgoing”. Inversamente, não são indicados processos de mobilidade de estudantes em qualquer uma das modalidades previstas. Há indicadores de participação em redes internacionais com relevo para o CE.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Níveis muito satisfatórios de mobilidade de docentes “incoming” e “outgoing”.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A participação de estudantes em programas de mobilidade, particularmente na modalidade “incoming” deve ser incentivada. A intenção de integrar estudantes em projetos internacionais (e.g., eTwinning), enunciada no ponto 8.1.3., poderá constituir uma oportunidade neste âmbito.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

O IPCB desenvolveu o processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que tem vindo a incluir referenciais de garantia da qualidade estabelecidos pela A3ES. O RAA indica que o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) se encontra em desenvolvimento e será submetido à certificação pela A3ES. O SGQ inclui um Procedimento de Gestão do Processo Formativo, particularmente crítico nos processos de monitorização contínua e revisão periódica da qualidade dos CE. O RAA indica as estruturas e cargos das pessoas responsáveis pela implementação do SGQ. A monitorização da qualidade do CE é concretizada através de vários mecanismos, incluindo reuniões no final de cada semestre com docentes e representantes dos estudantes, reuniões de trabalho com orientadores e equipas de supervisão da PES, elaboração de relatórios de UC pelos docentes e inquéritos preenchidos pelos estudantes acerca da UC e da atividade docente (estes últimos referidos em 7.2.3.). O Diretor de Curso é responsável pela elaboração do Relatório de Curso, podendo propor alterações de melhoria à UTC, apreciadas posteriormente pelo CTC e/ou CP. É de notar, todavia, que o último relatório de autoavaliação do curso não foi anexado no ponto 7.1.2. Existem sistemas de avaliação do pessoal docente e do pessoal não-docente devidamente organizados e implementados. É indicada a existência de um Regulamento de Apoio à Qualificação Docente, bem como apoios à qualificação do pessoal não-docente.

### 8.7.2. Pontos fortes

Existência efetiva de um sistema interno de garantia de qualidade. Implementação de mecanismos que garantem a participação de estudantes e professores na monitorização contínua e revisão periódica da qualidade do CE.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) à certificação pela A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A síntese de medidas de melhoria incide sobre recomendações resultantes da avaliação anterior. Relativamente à recomendação de incentivo contínuo à qualificação e especialização do corpo docente, é referido que três docentes concluíram provas de Agregação e que a formação do corpo docente tem sido realizada de forma “regular e sustentada”, embora não sejam indicadas iniciativas concretas. É também registado um aumento da produção científica, identificando-se, nas FCD de vários docentes, publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares enquanto resposta a recomendação anterior. Verifica-se, contudo, que este incremento da produção científica não abrange a totalidade do corpo docente, mantendo-se a recomendação de incremento da atividade científica e de publicação ao conjunto de docentes do CE. O RAA não traz evidência do envolvimento de estudantes em processos de investigação, embora a síntese apresentada refira o seu envolvimento em projetos internacionais.

A síntese também reforça a preocupação com a formação dos orientadores cooperantes e apresenta medidas prospetivas relevantes, nomeadamente a reativação do Centro de Formação Contínua da ESE e medidas enunciadas no ponto 8.2.1.

No ponto 4 do RAA são referidas alterações, desde o processo de avaliação anterior, relativas a instalações e equipamentos, parcerias nacionais e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, com relevância para o CE.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria respondem a dois pontos fracos identificados na análise SWOT. Estas propostas visam: (i) reforçar a captação de estudantes para a frequência do 2.º ciclo de estudos; e, (ii) aumentar o envolvimento dos orientadores cooperantes em iniciativas de formação (contínua e/ou especializada). A ação de melhoria referente à ampliação e diversificação da oferta formativa profissionalizante ao nível do 2.º ciclo de estudos, não se dirige a fragilidades identificadas no CE em avaliação. De facto, a diversificação enunciada poderá mesmo reforçar a tendência de reduzida procura do CE, já identificada no ponto 4. A proposta apresentada de “criação de ofertas formativas profissionalizantes diversificadas (Mestrado em Educação de Infância; Mestrado em 1.º e 2.º Ciclos) não se encontra devidamente fundamentada, nem se antecipa representar um contributo para a melhoria do CE.

A proposta apresentada no sentido de favorecer a formação de orientadores cooperantes está devidamente fundamentada, é exequível e poderá representar um real contributo para a melhoria da qualidade do CE, sendo, por tal, validada.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

N/A

### 11.2. Observações

N/A

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A análise do RAA permite identificar um conjunto de pontos positivos associados ao funcionamento do CE. O corpo docente cumpre formalmente os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE. A coordenação do CE é garantida por uma equipa com experiência relevante ao nível da docência, investigação e gestão. Vários docentes do CE desenvolvem atividades de investigação em unidades de I&D e a produção científica de um conjunto de docentes é expressiva e relevante nas áreas fundamentais do CE. Existem mecanismos internos de avaliação e garantia da qualidade. Contudo, identifica-se também um espaço de melhoria, recomendando-se que as atividades de investigação e a filiação em unidades de I&D sejam ampliadas ao conjunto de docentes do CE, beneficiando da criação de centros de investigação no IPCB e das várias parcerias nacionais e internacionais. Recomenda-se, ainda, que as atividades de investigação incluam os contextos e processos pedagógicos em creche, considerando a relevância desta valência na formação oferecida, bem como uma mais evidente participação dos estudantes em atividades de investigação.

O curso tem registado uma procura aquém do número de vagas nos últimos três anos, numa tendência de decréscimo que poderá por em causa a sua própria sustentabilidade. Recomenda-se a implementação de medidas que favoreçam a atratividade do CE e o seu nível de procura. Recomenda-se igualmente a implementação de medidas para aumentar a eficiência formativa.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>